



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3825-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



## **LEI Nº 2.313/2.002 DE 06 DE AGOSTO DE 2.002**

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a dotação orçamentária:

02 - Executivo

02 - 11 - Saneamento

17.512.06110.1073 - Melhorias e Adequações no sistema de tratamento de esgoto

4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 31.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02 - 08 - Fundef

12.361.04310.1028 - Aquisição de Veículos para transporte de alunos

4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 31.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de agosto de 2.002

MARI INÉZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município/SP

VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO